

**RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre convalidação da Resolução CIR Rio Madeira Nº 002/2025 que aprovou a Proposta de Habilitação de 02 dois) Leitos de Sala de Estabilização na Unidade Hospitalar Vó Mundoca no Município de Borba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 367ª (trecentésima sexagésima sétima), 297ª (ducentésima nonagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 28/04/2025 e;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências; **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** que a sala de estabilização (SE) é um componente estratégico para a rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até o seu encaminhamento ao serviço estabelecido nas grades de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a necessidade clínica e traumática do usuário;

**Considerando** que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;

**Considerando** o Processo nº **01.01.017101.026277/2024-65** (SIGED) que dispõe sobre Proposta de Habilitação de 02 dois) Leitos de Sala de Estabilização na Unidade hospitalar Vó Mundoca no Município de Borba/AM;

**Considerando** o Parecer Técnico favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, Coordenadora Regional de Regulação – CR/SES-AM, tendo em vista que o município atende as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelas normativas vigentes.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela convalidação da Resolução CIR Rio Madeira Nº 002/2025 que aprovou a Proposta de Habilitação de 02 dois) Leitos de Sala de Estabilização na Unidade Hospitalar Vó Mundoca no Município de Borba/AM.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 068/2025, datada de 28 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**  
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

 Secretaria de  
**Saúde**

